

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita nº CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **1 TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Bairro de Boa Viagem, CEP 51020-280, no município de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.844.663/0001-09, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem a contar de 01 de outubro de 2025, alterar os dados de qualificação da **CONTRATADA**, indicados no preâmbulo contratual, passando a ter a seguinte redação, com a inclusão dos dados da filial:

1 TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Bairro de Boa Viagem, CEP 51020-280, no município de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.844.663/0001-09 e **1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, com sede na Rua 15 de novembro, nº 14, Bairro Centro, CEP 54.811-048, no município de Moreno/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.844.663/0010-08, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, de de 2025.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU**

**1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.
(Matriz)**

**1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.
(Filial)**

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/MF: _____ CPF/MF: _____